

Ata n.º37
Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)

No dia **18 de julho de 2024**, pelas **10h**, no município de **Arganil** reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período Antes da Ordem do Dia

Aprovação de ata

Ata n.º 34 de 18 de abril de 2024

Ata n.º 35 de 16 de maio de 2024

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. CEARTE – Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património, Apresentação das Produções Artesanais Tradicionais - processo de certificação e de implementação das respetivas Indicações Geográficas Nacionais e Europeias – Para conhecimento

1.2. Infraestruturas de Portugal:

1.2.1. Comunicação 21/05/2024 - IC6-Km 0+000 ao Km 28+500- Estudo Integrado de Segurança Rodoviária Lançamento de concurso público – Para conhecimento

1.2.2. CIM Região de Coimbra_1342_2024-06-20_IC2(EN1) - início da Variante (km 184+300) e Ponte Rainha Santa Isabel (km 187+300) - IPV2022 – condicionamento – Para conhecimento

1.2.3. CIM Região de Coimbra_1407_2024-06-27_ IP3, km 83+800 - substituição do viaduto ferroviário na L. Beira Alta, PK 85+147_corte temporário do trânsito – Para conhecimento

1.2.4. CIM_Região Coimbra_1442_2024-07-03_EN230, km 135+528, Ponte das 3 Entradas. Reforço – condicionamento – Para conhecimento

1.2.5. CIM Região de Coimbra_1483_2024-07-10_IP3 - Reparação pontual do pavimento entre Santa Comba Dão e Treixedo – Condicionamento - – Para conhecimento

1.3. “Suspensão das atividades nas escolas – Despacho Ministro da Educação, Ciência e Inovação” – Para conhecimento

2.Propostas

2.1. “2.ª edição do Centro Green Deal em Compras Públicas Circulares” – Para ratificação

2.2. Memorando de entendimento i-centro inteligência territorial regional/intermunicipal/municipal – Para deliberação

2.3. Solicitação Pinhais do Zêzere - Constituição de Observatório do GAL – Para deliberação

3.1. Unidade de Proteção Civil

3.1.1. Consulta pública dos planos de gestão da ZEC e ZPE Ria de Aveiro e ZEC Rio Vouga e ZEC e ZPE Paul de Arzila – Para deliberação

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1.1. 9.ª Modificação Permutativa Orçamental 2024– Para deliberação

4.1.2. Tesouraria

4.1.2.1. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

4.1.3. Contratação Pública

4.1.3.1. CP12/2024 – Empreitada para a Infraestruturação de 10 parques de recolha de biomassa – Prorrogação de prazo de apresentação das propostas – Para ratificação

4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos

4.2.1. Recursos Humanos

4.2.1.1. Proposta 17/2024 – Recrutamento de Assistente Técnico/a para a Unidade Administrativa e Recursos Humanos – Para deliberação

4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

4.3.1. Regulamento Interno | Unidade Local de Saúde de Coimbra – Para deliberação

4.3.2. Centros Tecnológicos Especializados (CTE): ponto de situação - Para conhecimento

4.3.3. URBACT Call for Innovation Transfer Networks Plano Einstein - Para conhecimento

4.3.4. Projeto n.º 7606: BUPi RC - Cadastro Simplificado do Território Rústico da Região de Coimbra – Decisão final - Tomada de conhecimento

4.3.5. Planos Municipais para a Integração de Migrantes (PMIM) – Aviso FAMI2030-2024-14 – Para deliberação

4.3.6. Resultado do Diagnóstico de Necessidades Formativas e aviso de candidatura de formação financiada – para deliberação

4.3.7. World Cheese Awards- inscrição de Produtores de queijo- para conhecimento

4.3.8. Análise das necessidades dos agentes privados do setor do turismo da Região de Coimbra e presença nas feiras ibéricas do setor – Para deliberação

4.3.9. Pré-aviso de Candidatura Cultura Inclusão-apresentação de candidatura conjunta da Rede Intermunicipal de Cultura- para deliberação

4.3.10. Ações Coletivas de Internacionalização: CENTRO 2030 – Protocolo - Para deliberação

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

5.1.1. Regulamento n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de outubro de 2007 - Relatório de obrigações de serviço público e Artigo 18.º e 18- A.º do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 25 de fevereiro – Para ratificação

5.1.2. Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 25 de fevereiro - Controlo Anual das Compensações concedidas às entidades que asseguram os serviços de interesse geral – Para conhecimento

5.1.3. Adendas protocolos operadores SIT FLEXI - Para deliberação

5.1.4. CP08_2023 - Concessão de transporte de passageiros por modo rodoviário na Região de Coimbra – ponto de situação – Para conhecimento

5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

5.2.1. Resumo dos investimentos no âmbito dos PAPERSU a ser realizados pelos 19 municípios da Região de Coimbra - Para conhecimento

5.2.2. Despacho n.º 6838/2024, de 20 de junho, que autoriza pedidos de alteração de investimentos consagrados nos planos de investimentos de 2022-2024 dos sistemas privados multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos - Para deliberação

5.2.3. Programa RecolhaBio 2024 – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos - Para conhecimento

5.2.4. Sistema de gestão de resíduos urbanos da ERSUC – Produção de CDR e imputação de ativos - Para conhecimento

5.2.5. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 31 e do Autos de Medição n.º 2 e n.º 3 dos Trabalhos Complementares n.º 6 – Para deliberação

5.2.6. Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Penela e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P Projeto: Construção 12 fogos - Urb. da Camela, Lote 12” – Para ratificação

5.2.7. Contributos da CIM-RC para a revisão do RJUE e documentos associados – Para conhecimento

5.2.8. Contributos CIM-RC para Opções Estratégicas de Base Territorial e Sistemas Territoriais e Modelo Territorial – junho 2024 – Para ratificação

5.2.9. PGRI - Adaptação planos territoriais : Posição da CIM-RC face a prazo para alteração dos Planos Territoriais – Para deliberação

5.2.10. Habitação a Custos Acessíveis - CIM Região de Coimbra: ponto de situação – Para conhecimento

6. Estrutura de Apoio Técnico

6.1. O desempenho da União Europeia em Inovação – Para conhecimento

6.2. Valorização de recursos endógenos: Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE: ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL 2030: Admissibilidade ao Aviso de Concurso CENTRO 2030-2023-1 - Para conhecimento

6.3. Valorização de recursos endógenos: Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE: PORTUGAL ROMANO: Admissibilidade ao Aviso de Concurso CENTRO 2030-2023-1 - Para conhecimento

- 6.4.** Valorização de recursos endógenos: Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE: ALDEIAS DE MONTANHA 2030: Admissibilidade ao Aviso de Concurso CENTRO 2030-2023-1 - Para conhecimento
- 6.5.** Valorização de recursos endógenos: Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE: REDE ALDEIAS DO XISTO 2030: Admissibilidade ao Aviso de Concurso CENTRO 2030-2023-1 - Para conhecimento
- 6.6.** Valorização de recursos endógenos: Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE: NAÚTICA INTERIOR CENTRO 2030: Proposta de Não Admissibilidade ao Aviso de Concurso CENTRO 2030-2023-1 - Para conhecimento
- 6.7.** Valorização de recursos endógenos: Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE: CENTER - GEOPARKS 2030: Admissibilidade ao Aviso de Concurso CENTRO 2030-2023-1 - Para conhecimento
- 6.8.** Valorização de recursos endógenos: Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE: VALORIZAÇÃO DOS TERRITÓRIOS TERMAIS DA REGIÃO CENTRO: Admissibilidade ao Aviso de Concurso CENTRO 2030-2023-1 - Para conhecimento
- 6.9.** Valorização de recursos endógenos: Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE: “Queijos do Centro de Portugal”: Admissibilidade ao Aviso de Concurso CENTRO2030-ITI_PROVERE-2023-1 - Para conhecimento
- 6.10.** Despacho n.º 7100/2024: Regula a criação e o funcionamento dos Espaços Cidadão Energia – Para conhecimento
- 6.11.** Lista de Avisos de Concurso publicados no CENTRO 2030 – Junho/2024 – Para conhecimento
- 6.12.** Aviso Agendado – Intervenção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior (IIBT) – Estratégias de marketing e dinamização territorial – Para conhecimento
- 6.13.** ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 3ª Alteração – Para deliberação
- 6.14.** Acordo de Garantia ao abrigo do Programa InvestEU – Para Conhecimento
- 6.15.** 9º Relatório sobre a Coesão Económica, Social e Territorial – Para conhecimento
- 6.16.** Novo Regulamento da Rede Transeuropeia de Transportes - Para conhecimento

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil; Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Francisco José de Baptista Veiga;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, António Rui de Sousa Godinho Sampaio;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, António Jorge Fernandes Franco;
Presidente da Câmara Municipal de Mira, Artur Jorge Ribeiro Fresco;
Presidente da CM de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista
Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, Ricardo Sérgio Pardal Marques;
Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Tavares Rolo;
Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;
Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra;
Presidente da Câmara Municipal de Penela, Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos;
Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes;
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tábua, António Manuel Fonseca Oliveira;
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.
Estiveram igualmente presentes na reunião, o Vereador da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Manuel Domingues assim como o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

Agradecimentos

O Presidente do CI agradeceu a distinta hospitalidade proporcionada pelo seu homólogo de Arganil que mantém a tradição e arte de bem receber, demonstração de apreço por este órgão.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Arganil dando as boas vindas a todos e desejando que a reunião decorra da melhor forma possível.

Degradação de serviços públicos/ ULS Coimbra/Turismo/Outros assuntos

O Presidente da CM de Góis disse ter sido informado pela Presidente do IRN que o atendimento da Conservatória de Registo Civil, Predial e Comercial em Góis irá estar encerrado entre 5 e 20 de agosto à semelhança do verificado no ano anterior. Recordou que o município abriu procedimento concursal, com o acordo do IRN, porém face a alguns constrangimentos ainda não foi possível regularizar a situação. Deu nota da tentativa de diversos contactos com a Sra. Presidente do IRN, mas sem sucesso, mostrou-se muito desagradado e fala em “desconsideração muito grande pelos territórios do interior”. Prosseguiu a sua intervenção dizendo ter feito reunião da CAM, contou com a presença da ARS e a ausência da ULS tendo sido informado pela Sra. Diretora Clínica para a área dos Cuidados de Saúde Primários que não foi detetado o mail com a convocatória.

Deu nota da falta de médicos no seu município e das dificuldades sentidas por quem lá se encontra a praticar medicina, manifestou-se contra os incentivos de nível municipal e entende que os mesmos deveriam ser transversais em termos de benefícios fiscais para não criar diferenças entre os concelhos. Mostrou-se profundamente desagradado com a falta de resposta e postura do Presidente do Turismo de Portugal sobre uma Candidatura Centro 2020 – FEDER para uma unidade hoteleira no concelho de Góis levada a cabo pela Cooperativa Social e Agro-Florestal de Vila Nova do Ceira, feita há mais de um

ano e após muita insistência verificou que o projeto já se encontrava arquivado sem qualquer tipo de comunicação.

Finalizou a sua intervenção lançando a dúvida sobre a futura utilização de incentivos para conseguir ter funcionários nos vários serviços públicos do estado.

Sobre os serviços públicos o Presidente do CI entende que deve ser feita uma recolha de informações junto dos municípios relacionados com a falta de recursos humanos, para posterior envio às respetivas tutelas.

Relativamente à questão da saúde o Presidente do CI pretende contactar o Presidente da ULS de Coimbra, Prof Dr. Alexandre Lourenço, dando nota desta situação desagradável, recordando o papel dos municípios e a proximidade com a população não admitindo que este tipo de situação se volte a repetir.

Em relação aos incentivos municipais entende que não há da parte do Governo uma política adequada para os territórios de baixa densidade e do interior. Recorda, sem censura, que alguns municípios continuam a ceder trabalhadores a alguns serviços do Estado por forma a poder dar resposta às necessidades das populações, porém garante que essa não é a melhor solução.

Apelou à solidariedade de todos e entende que se deve reclamar a quem tutela os serviços uma posição adequada para os municípios do interior, que permita aos profissionais exercer a sua atividade nestes territórios.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que já foram reportados à tutela vários constrangimentos verificados com a degradação dos serviços públicos, acentuada em algumas classes perspetivando-se o seu alargamento a outras.

Sobre a questão dos incentivos recordou a deliberação tomada neste órgão sobre o princípio de autonomia do poder local e o envolvimento da CIM é de agilização da mensagem da ULS. Recordou que foi solicitada reunião à Sra. Ministra da Saúde e apesar da insistência ainda não foi possível ter resposta.

Sobre a questão do turismo, o Secretário Executivo Intermunicipal disse existirem dois mecanismos de apoio e que apesar de não conhecer a candidatura em concreto sugeriu a análise do projeto por parte da equipa da CIM para avaliação técnica.

Interveio o Presidente da CM da Lousã partilhando a opinião do seu homólogo de Góis sobre a degradação dos serviços em especial da saúde, deu nota da informação já prestada ao Sr Presidente da ULS do défice de capacidade de resolução das questões de cuidados de saúde primários e tem havido no que à interlocutora para esta área diz respeito “um claro défice de disponibilidade, de capacidade e de atenção a estas situações.” Recordou a falta de acompanhamento e de articulação com a estrutura da ULS e do apoio dado pelos municípios evitando males maiores. Em sua opinião o Estado tem de estabilizar os cuidados de saúde primários pois se não o fizer os restantes serviços do SNS não conseguirão melhorar o seu atendimento à população.

Reiterou que as questões identificadas pelo seu município continuam sem resolução dando como exemplo a falta de identificação das pessoas que representam a ULS nos órgãos municipais.

O Presidente da CM da Lousã entende que se deve insistir com a IP para apresentar novas informações e alertou para o desfasamento de verbas no âmbito da descentralização, de verbas em várias áreas, no município da Lousã com especial incidência na educação face aos constrangimentos verificados na gestão orçamental do município.

Terminou dizendo que a responsabilidade acrescida imputada aos municípios para concretização do PRR “é claramente despropositada” por parte do Governo e que se deve evidenciar esta posição.

Tomou a palavra Presidente da CM de Penela mostrando-se preocupado com o corte nos serviços prestados pela CGD, que pretende acabar com a tesouraria ao balcão, substituindo-a por máquinas automáticas, num novo espaço mais reduzido recordando os munícipes de mais idade que não conseguem utilizar as novas tecnologias. Solicitou à CIM RC uma tomada de posição e questionou os colegas sobre se esta situação também se verifica noutros locais.

Acrescentou que foi contactado pelo Sr Diretor das finanças que lhe solicitou alguns colaboradores de determinadas áreas, para colmatar a ausência de alguns funcionários da Autoridade Tributária que, entretanto, se irão reformar. Ficou a saber que se encontra a decorrer um procedimento de recrutamento para preenchimento de 390 postos de trabalho, porém são cerca de 2000 que irão para a reforma. Informou o Sr Diretor que o município não tem condições para ceder os funcionários pretendidos.

Partilha da mesma posição evidenciada pelos seus colegas de Góis e Lousã sobre os incentivos no setor da saúde e as consequências danosas que daí podem advir.

Esta posição foi igualmente secundarizada pelo Presidente da CM de Mira que se mostrou bastante incomodado com esta medida e disse ter constatado na reunião da ULS, onde estiveram presentes duas CIM e uma dezena de médicos, o “leilão” em que os municípios estão a participar para atrair médicos. Este tipo de negociação não é bom para os municípios.

Informou igualmente ter sido contactado pela repartição de finanças de Mira para cedência de trabalhadores e do tribunal teve a garantia de regresso ao município caso as instalações, a providenciar, fossem satisfatórias.

Sobre o protocolo assinado com o IRHU disse estranhar ainda não ter tido qualquer retorno financeiro apesar de ter sido dos primeiros municípios a assinar o mesmo.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Penacova dizendo que se assiste à perversão do que deve ser um serviço público, dando como exemplo o que se verifica numa extensão de saúde no concelho, tudo numa lógica mercantilista que perverte o que deveria ser o serviço público.

Interveio o Presidente da CM da Pampilhosa da Serra lembrando os inúmeros colaboradores municipais que se encontram a apoiar organismos do estado e que se assim não fosse muitos já estariam encerrados.

Sobre falta de clínicos e da capacidade de atração disse que percebe a preocupação de todos, mas destacou as diferenças entre os municípios, destacou igualmente as dificuldades sentidas por quem habita a mais de hora e meia de distância de um centro hospitalar e teve a nítida percepção da reunião ocorrida com os CHUC que os especialistas recém-formados, independentemente da oferta dos municípios, já sabem para onde vão e tudo o que lhes foram apresentar não serviu de nada.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Oliveira do Hospital partilhando a sua experiência sobre a abordagem do serviço de finanças solicitando recursos ao município sob pena da receita do IMI ficar por arrecadar.

No que concerne à saúde deu nota dos inúmeros locais para onde são encaminhados os utentes de Oliveira do Hospital, face à falta de oferta médica no seu território.

Ainda sobre a matéria em apreço deu nota da responsabilidade imputada pelos munícipes ao Presidente de Câmara pela falta de contratação de profissionais de saúde quando apenas é da competência das autarquias a contratação de assistentes operacionais e o pagamento das despesas correntes. Revelou que recebeu um protocolo da ULS a “convidar” o município para a contratação de Assistentes técnicos para garantir os serviços nos centros de saúde e que já deu nota desta sua indignação. Recordou que o seu município tem colocado funcionários no Centro de Saúde e noutros serviços públicos da administração central, indicou os valores do défice das transferências nas mais diversas áreas e chamou a atenção para a forma incorreta como todo este processo se tem desenrolado dizendo não ceder a chantagens.

Também o Presidente da CM de Soure revelou que tem funcionários em centros de saúde, transmitiu que algumas autarquias criaram regulamentos de incentivos para atração de médicos de família com valores muito elevados, e chamou a atenção para a situação semelhante verificada com os bombeiros nomeadamente no aumento do valor pago, por alguns municípios, às Equipas de Combate a Incêndios (ECIN). Felicitou o trabalho da direção desta CIM “que tem funcionado de uma forma muito assertiva a fazer um papel político de concertação e representação o qual me sinto representado e obrigado pelo trabalho que têm feito.”

Tomou a palavra o Vice-Presidente da CM Tábua confirmando que o município tem um colaborador nas finanças há 8 anos em prestação de serviços. Aguarda uma melhor concertação para se desenhar um regulamento necessário para regular a atribuição dos apoios.

Interveio o Presidente da CM de Mortágua dizendo que o seu município não tem neste momento nenhum funcionário alocado a qualquer serviço público. Relativamente à saúde partilha da mesma opinião dos seus homólogos de Góis e da Lousã na ótica do território do interior e no âmbito do estatuto dos benefícios fiscais e só assim poderá haver equilíbrio do território. Disse ter tido conhecimento, por outra via que não a institucional, que os serviços da segurança social em Mortágua irão encerrar algumas semanas no mês de agosto e de setembro.

Registou com inquietação a “asfixia financeira” a que sujeitam os municípios lembrando a falta de participação devida nos projetos nomeadamente do IHRU, nos diversos programas.

Interveio o Vereador da CM da Figueira da Foz reportando situações de pressão verificadas na repartição das finanças do município. Sobre a questão da saúde deu nota do encerramento de um centro de saúde e explicou a formação dada a alguns assistentes técnicos para poderem colmatar as faltas. Relembrou que as escolas estão a exigir mais recursos humanos ao município do que está no rácio.

O Presidente do CI alertou para a gravidade da situação e referiu também ele já ter sido “assediado” para ceder trabalhadores, porém nunca o fez e assume os prejuízos daí resultantes.

Agradeceu o voto de confiança e exortou ao trabalho conjunto, destacou a degradação visível dos serviços públicos e os estímulos que levam os trabalhadores a recorrer à mobilidade para outros serviços e por isso entende que se deve tomar uma posição conjunta, “unidos na diferença, mas unidos sobretudo por pugnar uma melhor qualidade dos serviços públicos e respeito pelos Presidentes de Câmara e pelas autarquias”.

Considera que a aposta dos municípios na formação surtiu bons resultados, lembrou o excelente trabalho feito ao nível da proteção civil, ao nível dos serviços de atendimento ao cidadão, na delegação de competências alertando para a inoperacionalidade do Estado e a falta de controle dos serviços por parte do Governo que se irá aproveitar da eficiência e capacidade de fazer dos municípios.

Entende que se deve convidar o Sr. Presidente da ULS de Coimbra e a Sra. Presidente da ULS do Baixo Mondego, para discussão do funcionamento das ULS na Região de Coimbra havendo a necessidade da tomada de uma posição prévia.

Em relação à CGD deve-se equacionar uma forma de protesto por forma a permitir que a oferta de serviços possa ser utilizada por todos os utentes, especialmente para os mais idosos em alguns dias da semana.

Prosseguiu a sua intervenção dando nota que foi contactado pela Infraestruturas de Portugal informando que em outubro próximo a linha ferroviária da Beira Alta iria ser reaberta para testes e excluída a abertura entre Mangualde e Mourinha depois do resultado dos testes prevê-se a sua reabertura.

Interveio o Vice-Presidente da CM de Coimbra dizendo que neste município não se verificam alguns dos problemas identificados, como é o caso do encerramento de bancos, de serviços ou de falta de médicos, mas no que concerne à ULS tem “queixas enormes” com o défice do que vai ser transferido em cerca de 1.3 milhões. Ainda sobre os incentivos entende que deveriam existir mecanismos de valorização da carreira médica e de um incentivo à distância dos centros principais por forma a cativar os clínicos. Não obstante mostrou-se solidário para agir e acompanhar os colegas.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Condeixa-a-Nova informando que até ao momento não tem tido problemas com a questão dos serviços públicos, mas mostra-se solidário com a causa e julga que deve ser feita uma manifestação em termos mediáticos. No que concerne ao tema da saúde e dos incentivos entende que deveria ser o Governo a definir um conjunto de critérios.

Alternativa EN17 - Estudo de Viabilidade da Variante à EN17 - Entre o Nó de Ceira da A13 e a Ponte Velha

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou o pedido de reunião efetuado no passado dia 21 de maio, ao Sr. Secretário de Estado das Infraestruturas sobre o presente assunto e do valor do investimento estimado apontar valores superiores à Resolução do Conselho de Ministros, mas até ao momento ainda não foi possível obter resposta.

Cedência dos trabalhadores à administração central

Disse que este tema já foi debatido e reportado anteriormente reiterou a necessidade do envio de informação dos trabalhadores dos municípios cedidos à Administração Central, informação sobre os serviços e/ou áreas da Administração Central que se encontrem em situação de difícil funcionamento e/ou em que se prevejam constrangimentos presentes/futuros e tentar perceber em que fase se encontra a fase de recrutamento do Estado.

Deu nota que os indicadores apontam para uma forte degradação e aceleração dos serviços públicos. Sobre a questão da CGD e dos CTT a abordagem terá de ser diferente, pois a primeira não tem obrigações de serviço público e deve ser solicitada, com dados, ao Presidente do Conselho de Administração informando-o sobre a tipologia da população.

O Presidente da CM da Pampilhosa da Serra sugeriu acrescentar uma coluna com a indicação da idade.

ANMP – Resposta sobre procedimento de Baixa Tensão

O Secretário Executivo Intermunicipal leu a resposta da ANMP às dúvidas colocadas por esta CIM sobre o lançamento de concurso para atribuição das concessões municipais de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, dizendo existir um projeto de Resolução de Conselho de Ministros, que altera a Resolução n.º 27/2024, de 23 de fevereiro, e que pretende alterar um conjunto de aspetos ligados a esta temática, “razão pela qual esperamos, a breve trecho, poder informar os municípios e as Entidades Intermunicipais dos desenvolvimentos entretanto verificados.”

Tomou a palavra a Sra. Presidente da CM de Cantanhede informando sobre a reunião realizada entre a ANMP e a Sra. Ministra do Ambiente, e restante tutela em que foi assumido que iria ser criada uma comissão de coordenação de todo o processo tendo sido dado nota do interesse e da vontade da ANMP em integrar a mesma para poder agilizar este processo. Recordou que caso o concurso seja feito a nível nacional as tarifas poderão baixar que é esse o objetivo da ANMP.

O Presidente da CM de Condeixa-a-Nova acompanhou o que foi dito, referiu que a última nota do gabinete da Secretaria de Estado da energia garante que a ANMP irá ter assento na comissão que vai coordenar o processo de concessão de energia em baixa tensão.

Descentralização de competências Saúde – FEUC/ Climagir /CI de agosto

O Secretário Executivo Intermunicipal solicitou aos municípios de Arganil, Cantanhede, Condeixa-a-Nova, Lousã e Oliveira do hospital o envio de dados finais.

Deu nota que foi reativada a candidatura para reativação do projeto Climagir e que se prevê para breve o início de novas ações.

Relembrou que o CI de agosto se irá realizar dia 01, pelas 14h30, seguido de visita à Expofacil.

O CI tomou conhecimento.

Aprovação de ata

Ata n.º 34 de 18 de abril de 2024

Ata n.º 35 de 16 de maio de 2024

O Presidente do CI colocou à apreciação do CI as atas indicadas não tendo havido quaisquer observações às mesmas.

Após apreciação o CI deliberou, unanimidade, aprovar as atas n.º 34 de 18 de abril e n.º 35 de 16 de maio ambas de 2024.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. CEARTE – Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património, Apresentação das Produções Artesanais Tradicionais - processo de certificação e de implementação das respetivas Indicações Geográficas Nacionais e Europeias – Para conhecimento

O Presidente da Direção do CEARTE, Paulo Marques, cumprimentou os presentes e agradeceu a oportunidade. Aludiu à atividade do referido Centro (apoio ao setor do artesanato, certificação profissional, inovação e apoio técnico) e de seguida fez uma breve apresentação das Produções Artesanais Tradicionais e do seu processo de certificação e de implementação das respetivas Indicações Geográficas Nacionais e Europeias, considerando ser este um tema de grande atualidade e de utilidade indiscutível quer para a Comunidade Intermunicipal quer para cada um dos municípios que a constituem.

Tomou a palavra a Diretora adjunta do CEARTE, Ana Cristina Mendes, explicando os objetivos do Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Produtos Artesanais Tradicionais, a sua aplicabilidade, seus destinatários, tipologias de produção e as entidades promotoras onde se encontram as autarquias locais. Prestou esclarecimentos sobre todo o processo.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que em dezembro de 2022 foi submetida uma candidatura “Craft Tour na Região de Coimbra” no âmbito do Programa de Transformar Turismo, que o Turismo de Portugal já informou da elegibilidade no valor de 222 445,40 €, e que apesar de ter sido enviado relatório de análise com parecer favorável a mesma se encontra em análise, não tendo sido rececionada qualquer informação posterior no sentido da sua aprovação e contratualização.

O CI tomou conhecimento.

1.2. Infraestruturas de Portugal:

1.2.1. Comunicação 21/05/2024 - IC6-Km 0+000 ao Km 28+500- Estudo Integrado de Segurança Rodoviária Lançamento de concurso público – Para conhecimento

1.2.2. CIM Região de Coimbra_1342_2024-06-20_IC2(EN1) - início da Variante (km 184+300) e Ponte Rainha Santa Isabel (km 187+300) - IPV2022 – condicionamento – Para conhecimento

1.2.3. CIM Região de Coimbra_1407_2024-06-27_ IP3, km 83+800 - substituição do viaduto ferroviário na L. Beira Alta, PK 85+147_corte temporário do trânsito – Para conhecimento

1.2.4. CIM_Região Coimbra_1442_2024-07-03_EN230, km 135+528, Ponte das 3 Entradas. Reforço – condicionamento – Para conhecimento

1.2.5. CIM Região de Coimbra_1483_2024-07-10_IP3 - Reparação pontual do pavimento entre Santa Comba Dão e Treixedo – Condicionamento - – Para conhecimento

O Presidente do CI, por uma questão de economia processual, apresentou as diversas comunicações da Infraestruturas de Portugal para análise por parte dos membros presentes.

O CI tomou conhecimento.

1.3. “Suspensão das atividades nas escolas – Despacho Ministro da Educação, Ciência e Inovação” – Para conhecimento

Foi apresentado o ofício n.º 0953, datado de 05 de julho último, proveniente do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional (STAL), propondo a adoção de alguns procedimentos por parte dos municípios para que a suspensão das atividades das escolas, a ocorrer entre os dias 12 e 23 de agosto, seja efetiva.

Interveio o Presidente da CM de Mortágua mostrando-se desagradavelmente surpreendido com a decisão do diretor do agrupamento de escolas e concordância da tutela, do encerramento das escolas durante uma semana no mês de agosto, sem qualquer comunicação prévia ao Presidente da câmara. Recordou que a competência da gestão dos assistentes operacionais e gestão de equipamentos cabe ao município e que esta situação traz desigualdades entre a mesma categoria de trabalhadores que exercem funções no município e nas escolas.

Acrescentou ter informado o diretor do agrupamento de escolas não concordar e não permitir o encerramento das escolas. Lamentou o facto destes trabalhadores não poderem, legalmente, durante esse período, desenvolver outras funções no município.

Tomaram a palavra os Srs. Presidentes da CM da Pampilhosa da Serra e da Lousã manifestando a sua solidariedade e solicitando uma posição de uniformização de procedimentos.

O Presidente do CI sugere que o presente assunto seja analisado pelo Conselho Intermunicipal de Educação e seja agendado ao próximo CI.

O CI tomou conhecimento.

2.Propostas

2.1. “2.ª edição do Centro Green Deal em Compras Públicas Circulares” – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 2795, datada de 12 de julho último, dando nota que no seguimento da participação desta entidade intermunicipal na 1.ª edição do Centro Green Deal em Compras Públicas Circulares, veio a CCDRC convidar a CIM a participar na 2.ª edição desta iniciativa.

Reconhecendo a pertinência desta temática e a importância das compras públicas, enquanto instrumento impulsionador de economia circular a partir de organizações públicas, a CCDRC, I.P. decidiu lançar a 2.ª edição desta iniciativa. À semelhança do que aconteceu no passado, selecionou-

se um grupo restrito de entidades, sendo que os workshops a dinamizar dirigem-se às equipas responsáveis pelos processos de aquisição/contratação dentro de cada entidade.

Mais se esclarece que tendo a CIM RC sido convidada e tendo sido aceite esse convite, foi a Carta de Compromisso, que se anexa, assinada pela Sra. Vice-Presidente Helena Teodósio, no passado dia 2 de julho, pelo que se torna necessário, a mesma ser presente em CI para ratificação.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pela Sra. Vice-Presidente do CI, Dra. Helena Teodósio, que assinou a Carta de Compromisso referente à 2.ª edição do Centro Green Deal em Compras Públicas Circulares.

2.2. Memorando de entendimento i-centro inteligência territorial regional/intermunicipal/municipal – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2800, datada de 12 de julho último, propondo a celebração de um Memorando de Entendimento (em anexo) a celebrar entre as seguintes Comunidades Intermunicipais: do Oeste, do Médio Tejo, das Beiras e Serra da Estrela, da Região de Aveiro, de Viseu Dão Lafões, da Região de Leiria, da Beira Baixa, da Região de Coimbra, com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional da Região Centro e a Nova Information Management School da Universidade Nova de Lisboa.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Memorando de Entendimento i-centro inteligência territorial regional/intermunicipal/municipal nos moldes apresentados.

2.3. Solicitação Pinhais do Zêzere - Constituição de Observatório do GAL – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2913, datada de 16 de julho último, dando nota que a Direção da Associação Pinhais do Zêzere, no âmbito do Modelo de Governação do GAL, entendeu que deveria existir um Observatório da EDL, composto por cinco entidades, devidamente credenciadas, cuja finalidade é a monitorização da Implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local e, simultaneamente, dar contributos sobre o seu correto alinhamento, com outras abordagens integradas para o desenvolvimento territorial.

Desta forma veio o GAL Pinhais do Zêzere, em 9 de julho de 2024, por email, convidar a CIM RC a integrar o Observatório do GAL Pinhais do Zêzere.

A constituição deste Observatório efetiva-se pela assinatura de um protocolo que anexa.

O CI deliberou, por unanimidade, integrar o referido Observatório e comunicar essa decisão ao GAL Pinhais do Zêzere.

3.1. Unidade de Proteção Civil

3.1.1. Consulta pública dos planos de gestão da ZEC e ZPE Ria de Aveiro e ZEC Rio Vouga e ZEC e ZPE Paul de Arzila – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2888, datada de 15 de julho último, dando conhecimento ao CI da abertura do período de consulta pública dos planos de gestão de Zonas Especiais de Conservação (ZEC) e Zonas de Proteção Especial (ZPE) Ria de Aveiro e ZEC Rio Vouga, e ZEC e ZPE Paul de Arzila, e para análise e deliberação sobre a submissão das duas pronúncias por parte da CIM RC, em que na relativa ao

plano de gestão da ZEC e ZPE Paul de Arzila conta com contributos do município de Montemor-o-Velho.

O CI deliberou, por unanimidade, submeter as duas pronúncias por parte da CIM RC, em que na relativa ao plano de gestão da ZEC e ZPE Paul de Arzila conta com contributos do município de Montemor-o-Velho.

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1.1. 9.ª Modificação Permutativa Orçamental 2024– Para deliberação

Foi presente a proposta n.º 18/2024, datada de 12 de julho último, indicando ao CI o conteúdo da alteração orçamental entre rubricas.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 9.ª alteração orçamental permutativa 2024 nos moldes apresentados.

4.1.2. Tesouraria

4.1.2.1. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 14 de junho último que apresenta um saldo bancário de 7 264 644,60€ (sete milhões duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e sessenta cêntimos) para o dia seguinte, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

4.1.3. Contratação Pública

4.1.3.1. CP12/2024 – Empreitada para a Infraestruturação de 10 parques de recolha de biomassa – Prorrogação de prazo de apresentação das propostas – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 2684, datada de 03 de julho último, informando que a empresa BIOPOWER, LDA, solicitou a prorrogação de prazo para apresentação de propostas por mais 1 semana, expondo os motivos.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a prorrogação de prazo de apresentação das propostas pelo prazo de 7 dias, assim como a publicação desta decisão na plataforma eletrónica utilizada pela CIM RC, a junção às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta; bem como a imediata notificação deste facto a todos os interessados, nos termos e para efeitos do n.º 4 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos.

4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos

4.2.1. Recursos Humanos

4.2.1.1. Proposta 17/2024 – Recrutamento de Assistente Técnico/a para a Unidade Administrativa e Recursos Humanos – Para deliberação

Foi presente a proposta n.º 17/2024, datada de 10 de julho último, propondo que se efetuem os procedimentos necessários para iniciar o recrutamento de 1 Assistente Técnico/a em regime de mobilidade na categoria, para o exercício das funções atrás indicadas, com publicitação a nível nacional, nos termos dos artigos n.ºs 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

No caso de haver candidaturas de trabalhadores provenientes dos Municípios associados da CIM-RC com perfil adequado ao pretendido, o recrutamento seja feito preferencialmente entre estes trabalhadores, de acordo com o n.º 1 do art.º 107º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se ainda que, no caso da impossibilidade de recrutamento recorrendo à mobilidade de trabalhador/a com contrato de trabalho em funções públicas, e por uma questão de urgência no recrutamento, celeridade e economia processual, e atendendo:

- à necessidade inequívoca de preenchimento do posto de trabalho;
- à atividade da CIM-RC;
- à existência no Mapa de pessoal da CIM-RC para o ano 2024, de um lugar para prover em relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo na Unidade Administrativa e Recursos Humanos
- a que está assegurado no Orçamento da Despesa da CIM-RC para o ano 2024 o cabimento da despesa associada ao preenchimento de posto de trabalho de 1 Assistente Técnico/a em funções públicas a termo;

A abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 Assistente Técnico/a, para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, por um ano, para o exercício de funções na Unidade Administrativa e Recursos Humanos, nos termos do número 4 do artigo 30.º da LTFP e que o respetivo recrutamento seja também entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, conforme refere o mesmo número 4.

Que o CI aprove o seguinte perfil de competências para o recrutamento, entre as definidas na Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, na sua atual redação:

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n.º 17/2024 nos moldes apresentados.

4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

4.3.1. Regulamento Interno | Unidade Local de Saúde de Coimbra – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2801, datada de 12 de julho último, propondo a aprovação do Regulamento interno da Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE, operacionalização da constituição do Conselho Intermunicipal de Saúde e das Comunidades de Saúde, nomeadamente os arts. 23º e 64º. Interveio o Secretário Executivo Intermunicipal dizendo que a ULS de Coimbra remeteu proposta de Regulamento interno chamando a atenção para a aplicação do mesmo e informando que o papel da CIM termina aqui após contributos rececionados de alguns municípios. Recordou as implicações.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o extrato de proposta de Regulamento Interno da ULS de Coimbra, EPE, nomeadamente nos artigos 23.º e 64.º

4.3.2. Centros Tecnológicos Especializados (CTE): ponto de situação - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2639, datada de 27 de junho último, apresentando ao CI o ponto de situação do número de CTE com deferimento na Região de Coimbra entre outros parâmetros.

O Secretário Executivo Intermunicipal solicita aos presentes por forma a realizar uma análise e síntese dos constrangimentos sentidos no território ao nível da implementação dos CTE, uma listagem das necessidades e dificuldades sentidas, para posterior compilação pela CIM RC e envio à tutela. Apelou ao maior acompanhamento da sua operacionalização.

O CI tomou conhecimento.

4.3.3. URBACT Call for Innovation Transfer Networks Plano Einstein - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2802, datada de 12 de julho último, dando conhecimento ao CI da aprovação do projeto – Plano Einstein, no âmbito das Redes de Transferência de Inovação (ITN), URBACT, onde a CIM RC é uma das entidades parceiras.

O Secretário Executivo Intermunicipal elucidou os presentes sobre o projeto em causa mostrando-se muito satisfeito com a seleção.

O CI tomou conhecimento.

4.3.4. Projeto n.º 7606: BUPi RC - Cadastro Simplificado do Território Rústico da Região de Coimbra – Decisão final - Tomada de conhecimento

Foi presente a informação n.º 2760, datada de 11 de julho último, relativamente ao projeto supra identificado, dando nota que a 26 de junho foi rececionada a decisão final de aprovação, que aqui é detalhada pormenorizadamente.

O Secretário Executivo Intermunicipal solicita a aceleração ao processo de recrutamento de recursos humanos.

O CI tomou conhecimento.

4.3.5. Planos Municipais para a Integração de Migrantes (PMIM) – Aviso FAMI2030-2024-14 – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2806, datada de 12 de julho último, propondo a elaboração de uma candidatura conjunta, suportando os municípios a contrapartida nacional, e desde que a mesma seja a mais vantajosa face às condições do Aviso FAMI20302024-14- Planos Municipais para a Integração de Migrantes (PMIM).

. O objetivo será de integrar económica e socialmente nacionais de países terceiros sendo que este aviso apoia a elaboração e implementação dos instrumentos de planeamento na área das migrações.

Indicou os municípios que já manifestaram interesse em avançar com uma candidatura intermunicipal ao FAMI.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a elaboração de uma candidatura conjunta suportando os municípios a contrapartida nacional, e desde que a mesma seja a mais vantajosa face às condições do aviso.

4.3.6. Resultado do Diagnóstico de Necessidades Formativas e aviso de candidatura de formação financiada – para deliberação

Foi presente a informação n.º 2909, datada de 16 de julho último, dando nota que se encontrando aberto aviso de Formação para a Administração pública, tendo sido realizado diagnóstico de necessidades formativas. Propõe-se a submissão de candidatura que procure enquadrar as formações elencadas de acordo com os critérios de elegibilidade.

O Secretário Executivo Intermunicipal elucidou que esta candidatura abrange apenas as CIM, esclareceu como dado inovador que também irá abranger os funcionários das empresas da esfera municipal e possibilita a realização de formações *online*.

Propõe-se realizar a candidatura dando prazo aos municípios para se pronunciarem sobre as formações e cursos apresentados. Entende ser de elementar justiça, caso se verifique a inscrição na formação e posterior não comparência, que o custo seja imputado ao município de origem.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura de formação ao presente aviso enquadrando o diagnóstico de necessidades formativas na elegibilidade das ações e, na eventualidade de existir contrapartida nacional que esta seja assumida pelos municípios na razão do número de formandos inscritos e na eventualidade de inscrição/indicação de frequência de formação e posterior não frequência, colocando em causa a existência da mesma, o custo deverá ser assumido pelos municípios em causa.

4.3.7. World Cheese Awards- inscrição de Produtores de queijo- Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2910, datada de 16 de julho último, dando conhecimento ao CI que se irá realizar de 15 a 17 de novembro, em Viseu, o evento internacional que premeia os melhores queijos, nesse sentido dá-se conhecimento de que se encontram abertas as inscrições para os produtores participarem a concurso até dia 16 de setembro.

O Secretário Executivo Intermunicipal apelou aos municípios com certificação “DOP “a sua melhor divulgação.

O CI tomou conhecimento.

4.3.8. Análise das necessidades dos agentes privados do setor do turismo da Região de Coimbra e presença nas feiras ibéricas do setor – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2911, datada de 16 de julho último, recordando que no seguimento de reunião tida com agentes privados do setor do turismo, onde foram analisadas as dificuldades e necessidades, bem como propostas de ações de dinamização, verificou-se ser essencial promover a Região de Coimbra nas feiras ibéricas FITUR e BTL 2025.

Propõe-se a implementação das medidas e propostas dos agentes privados do sector do turismo, no âmbito dos Produtos Turísticos Integrados 2030; a participação nas feiras ibéricas FITUR e BTL 2025,

num valor nunca superior ao do ano anterior, cujo financiamento deve ser enquadrado nos Produtos Turísticos Integrados 2030 e cuja parte não financiada/não elegível deve ser suportada pelos municípios de acordo com o índice de Coesão.

O Secretário Executivo Intermunicipal apelou à reflexão sobre as necessidades do sector privado e à correta distribuição aos municípios com instrumentos (Provere ou ações no âmbito do PRPI).

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de implementação das medidas e propostas dos agentes privados do setor do turismo, no âmbito dos Produtos Turísticos Integrados 2030; assim como a participação nas feiras ibéricas FITUR e BTL 2025, num valor nunca superior ao do ano anterior, cujo financiamento deve ser enquadrado nos Produtos Turísticos Integrados 2030 e cuja parte não financiada/não elegível deve ser suportada pelos municípios de acordo com o índice de Coesão.

4.3.9. Pré-aviso de Candidatura Cultura Inclusão-apresentação de candidatura conjunta da Rede Intermunicipal de Cultura- Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2907, datada de 16 de julho último, indicando que se encontra a decorrer um pré-aviso de Candidatura Cultura pela Inclusão com abertura prevista para novembro de 2024, propondo a candidatura conjunta da Rede Intermunicipal de Cultura.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que a dotação disponível para animação cultural “é exígua” e que se deve continuar a pautar pelo reforço da medida e preparar já uma candidatura.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a elaboração e submissão de candidatura conjunta da Rede Intermunicipal de Cultura de acordo com os critérios de elegibilidade definidos no aviso.

4.3.10. Ações Coletivas de Internacionalização: CENTRO 2030 – Protocolo - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2914, datada de 16 de julho último, propondo a celebração de um Protocolo de parceria entre a CIM-RC e o CERC, no âmbito do SIAC – Ações Coletivas de Internacionalização (aviso CENTRO2030-2024-24), em preparação, para o desenvolvimento do Projeto “CR4Future” (*Coimbra Region for Future*), cujo objetivo principal é desenvolver um conjunto de ações coletivas de internacionalização que contribuam para o reforço da presença do tecido empresarial regional em cadeias de valor e mercados internacionais, bem como para o reconhecimento internacional coletivo dos bens e serviços produzidos na Região de Coimbra.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de parceria entre a CIM-RC e o CERC, no âmbito do SIAC – Ações Coletivas de Internacionalização (aviso CENTRO2030-2024-24).

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

5.1.1. Regulamento n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de outubro de 2007 - Relatório de obrigações de serviço público e Artigo 18.º e 18- A.º do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 25 de fevereiro – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 2660, datada de 28 de junho último, propondo a ratificação do ato que aprovou o Relatório de Desempenho e Relatório Anual de Obrigações de Serviço Público, nos termos em anexo sendo que anualmente, as Autoridades de Transportes têm de publicar, e comunicar a publicação à AMT, o referido relatório referente aos operadores que efetuaram serviços de transporte público de passageiros na sua área territorial no ano transato.

Mais se propõe que o documento seja tornado público nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Europeu n.º 1370/2007 de 23 de outubro e após a sua publicitação no sítio da internet da Autoridade de Transportes, remeter à AMT o *link* e o relatório.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Secretário Executivo Intermunicipal que aprovou o Relatório de Desempenho e Relatório Anual de Obrigações de Serviço Público e procedimentos seguintes.

5.1.2. Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 25 de fevereiro - Controlo Anual das Compensações concedidas às entidades que asseguram os serviços de interesse geral – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2790, datada de 12 de julho último, dando conhecimento ao CI do cumprimento solicitado pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes – AMT, a 28 de junho da submissão no balcão único desta entidade do relatório em anexo.

O CI tomou conhecimento.

5.1.3. Adendas protocolos operadores SIT FLEXI - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2789, datada de 12 de julho último, propondo a aprovação das adendas aos Protocolos de Execução para a implementação do Transporte de Passageiros Flexível a Pedido no município Figueira da Foz com os operadores José Manuel Gomes Oliveira Simões, João Morais Unipessoal Ida, JPM táxis Unipessoal Ida e Vítor Manuel Antunes Marinho, conforme documentos em anexo.

Mais se propõe a aprovação dos valores máximos atualizados das compensações financeiras a atribuir aos operadores José Manuel Gomes Oliveira Simões, João Morais Unipessoal Ida, JPM táxis Unipessoal Ida e Vítor Manuel Antunes Marinho; Que em caso de insuficiência do financiamento do programa INCENTIVA + TP, o município em causa deverá suportar o défice operacional não suportado pelo respetivo Programa.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar as adendas para reforçar a verba atribuída a 4 operadores SIT FLEXI da Figueira da Foz para assegurar a execução dos serviços até conclusão do projeto piloto e da despesa.

5.1.4. CP08_2023 - Concessão de transporte de passageiros por modo rodoviário na Região de Coimbra – ponto de situação – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2803, datada de 12 de julho último, indicando o ponto de situação do presente processo.

O Secretário Executivo Intermunicipal indicou que no âmbito do concurso da Concessão de transporte de passageiros por modo rodoviário na Região de Coimbra o procedimento ficou suspenso nos Lotes 1, 2 e 3 desde a data da citação, a 16 de abril último, conforme já informado tendo a CIM RC respondido à contestação em causa, aguardando agora decisão pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra. A 24 de maio último procedeu-se também à apresentação do requerimento de levantamento do efeito suspensivo automático, no entanto o referido Tribunal indeferiu o incidente de levantamento da suspensão automática requerido. Nessa sequência, a CIM RC apresentou recurso à decisão.

Interveio o Vereador Manuel Domingues lamentando a demora e informando sobre a deteriorada frota que circula no seu município.

O Presidente do CI respondeu que se trata de uma decisão judicial à qual a única forma de recorrer é a que se apresenta.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou um caso semelhante verificado com a Câmara Municipal de Cascais que só após 4 anos se conseguiu um acordo.

O CI tomou conhecimento.

5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

5.2.1. Resumo dos investimentos no âmbito dos PAPERSU a ser realizados pelos 19 municípios da Região de Coimbra - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2791, datada de 12 de julho último, dando conhecimento que a CIM RC efetuou um resumo dos planos de investimentos de todas as entidades gestoras em baixa da Região de Coimbra e apresentou um ofício à entidade gestora do Programa Regional do CENTRO 2030 com o resumo desses investimentos que vão ser realizados no âmbito dos PAPERSU dando nota do esforço financeiro das entidades gestoras e dos municípios, para que se consigam implementar as melhores soluções técnicas e possam atingir as metas definidas no setor dos resíduos, realçando que será sempre necessário garantir novas fontes de financiamento nacional e comunitário para apoiar as entidades/municípios a superar os desafios até 2030 e assegurar a sustentabilidade económica dos serviços básicos de gestão e recolha de resíduos.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou já ter sido enviado ofício ao Presidente da Autoridade de Gestão do PT 2030 para reforço das verbas.

O CI tomou conhecimento.

5.2.2. Despacho n.º 6838/2024, de 20 de junho, que autoriza pedidos de alteração de investimentos consagrados nos planos de investimentos de 2022-2024 dos sistemas privados multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2805, datada de 12 de julho último, dando conhecimento do Despacho n.º 6838/2024, de 20 de junho, que autoriza pedidos de alteração de investimentos consagrados nos planos de investimentos de 2022-2024 dos sistemas privados multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos; do pedido de audiência remetido à Secretaria de Estado do

Ambiente, com carácter de urgência, para discutir o impacto que o Despacho n.º 6838/2024 vai ter para os municípios/entidades gestoras da Região de Coimbra e os desafios do setor dos resíduos.

Face aos argumentos do parecer jurídico externo apresentados na referida informação, propõe-se mediante proposta do Secretário Executivo, deliberar avançar com uma reclamação administrativa ou recurso administrativo.

O Secretário Executivo Intermunicipal aludiu à desproporcionalidade, desigualdade da decisão e que a esta comprometerá a prestação do serviço público por parte dos Municípios, que correm o risco de ver as suas tarifas a aumentar ainda mais do que já foram aumentadas.

O Presidente da CM de Arganil considera “inacreditável” do lado da ERSAR manter estes 7 milhões de um equipamento que nunca foi utilizado em proveito dos utilizadores do Sistema e que a ERSAR tem de ser objeto de um processo de inquérito. Recordou o incumprimento da redução das quantidades depositadas em aterro

O Presidente da CM de Soure deu nota da visita a uma comunidade intermunicipal no Treviso, Itália, “numero 1 mundial em não colocar resíduos em aterro” e procede à inceneração do que não é tratado, o custo médio/ano por família inferior ao que se verifica em Portugal.

Interveio o Presidente da CM de Condeixa-a-Nova reforçando o que foi dito, “a máquina privada quer rentabilidade não quer serviço público de qualidade”, considera vergonhoso e gravoso, sugere chamar a ERSAR e mostra-se preocupado com a falta de capacidade de aterro em Portugal.

O CI deliberou, por unanimidade, avançar com uma reclamação administrativa ou recurso administrativo.

5.2.3. Programa RecolhaBio 2024 – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2805, datada de 12 de julho último, dando nota que o Fundo Ambiental (FA) remeteu uma comunicação à CIM RC com o protocolo de colaboração técnica e financeira no âmbito do programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos 2024”. A CIM RC pediu ao FA um incremento da verba a atribuída à CIM RC para assegurar a gestão do projeto e para avaliar a possibilidade de se autorizarem despesas referentes a campanhas de sensibilização feitas à escala intermunicipal.

Mais se indica que se aguarda resposta do FA sobre as últimas questões, porém dá-se conhecimento do lançamento da 3ª edição do programa Recolhabio (2024).

O CI tomou conhecimento.

5.2.4. Sistema de gestão de resíduos urbanos da ERSUC – Produção de CDR e imputação de ativos - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2804, datada de 12 de julho último, recordando que a CIM RC remeteu um ofício à ERSAR, a 29 de maio, a denunciar que há investimentos realizados pela empresa ERSUC, nomeadamente 2 linhas para produção de CDR, que estão parados e sem qualquer utilização. Estes ativos, apesar de ociosos, estão a onerar a tarifa uma vez que estão incluídos na Base de Ativos

Regulados (BAR). A ERSAR remeteu um ofício a 8 de julho em resposta ao ofício enviado pela CIM RC a justificar os motivos que levaram à inclusão dos ativos na BAR. Dá-se conhecimento ao CI das reuniões que decorreram entre a CIM RC, a ERSUC e a CIMPOR para analisar soluções a implementar para reativar as linhas de produção de CDR no futuro.

O CI tomou conhecimento.

5.2.5. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 31 e do Autos de Medição n.º 2 e n.º 3 dos Trabalhos Complementares n.º 6 – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2890, datada de 15 de julho último, propondo a aprovação dos seguintes autos de medição:

- Auto de Medição N.º 31 de trabalhos contratuais, referente ao mês de junho de 2024, no valor de 10.877,96 € (Dez mil, oitocentos e setenta e sete euros e noventa e seis cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável,
- Auto de Medição N.º 2 de trabalhos complementares n.º 6, referente ao mês de junho de 2024, no valor de 2.586,00 € (Dois mil, quinhentos e oitenta e seis euros), ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável,
- Auto de Medição N.º 3 de trabalhos complementares n.º 6, referente ao mês de julho de 2024, no valor de 5.166,06 € (Cinco mil, cento e sessenta e seis euros e seis cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável.

Mais se informa que a execução dos trabalhos que constam nos autos, foram verificados e validados pela Fiscalização, TUU Building Design Management, Lda., tendo esta proposto a aceitação dos mesmos por parte da CIMRC.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição de Trabalhos nº 31 e os Autos de Medição n.º 2 e n.º 3 dos Trabalhos Complementares n.º 6.

5.2.6. Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Penela e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P Projeto: Construção 12 fogos - Urb. da Camela, Lote 12” – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 2786, datada de 11 de julho último, propondo a ratificação do Acordo de Colaboração assinado pelo Presidente da CIM RC, celebrado entre a CIM RC, IHRU e Município de Penela, na sequência do Protocolo de Cooperação “Projeto de Habitação a Custos Acessíveis da Região de Coimbra”, para “Construção 12 fogos - Urb. da Camela, Lote 12”.

A construção de um edifício habitacional, em Urbanização da Camela, Lote 12, em Camela, com 12 fogos (8 T2 e 4 T3), possuindo o projeto um valor estimado de 1.905.324,06 € (Um milhão, novecentos e cinco mil, trezentos e vinte e quatro euros e seis cêntimos), o qual não inclui o valor do IVA. O projeto é financiado com o empréstimo concedido ao IHRU para promoção de habitação a custos acessíveis no âmbito do Investimento RE-CO2-i05 – Parque Público de Habitação a custos acessíveis, da Componente 02-Habitação do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). O valor do IVA será

reembolsado nos termos estabelecidos no n.º 18 do artigo 8.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, caso o Município não possa exercer o direito à dedução do IVA suportado.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o Acordo de Colaboração assinado pelo Presidente da CIM RC, celebrado entre a CIM RC, IHRU e Município de Penela, na sequência do Protocolo de Cooperação “Projeto de Habitação a Custos Acessíveis da Região de Coimbra”, para “Construção 12 fogos - Urb. da Camela, Lote 12”.

5.2.7. Contributos da CIM-RC para a revisão do RJUE e documentos associados – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2895, datada de 15 de julho último, para conhecimento do CI dos contributos apresentados pela CIM RC à Secretaria de Estado da Habitação, no âmbito da auscultação feita por esta entidade às CIM's, na impossibilidade de auscultar individualmente cada Município, para aprofundar o ponto de situação do impacto das alterações recentemente introduzidas pelo SIMPLEX (Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro) no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE). Os contributos apresentados em anexo foram concretizados com base em contributos apresentados pelos Municípios no âmbito do Grupo Intermunicipal de Ordenamento do Território.

O CI tomou conhecimento.

5.2.8. Contributos CIM-RC para Opções Estratégicas de Base Territorial e Sistemas Territoriais e Modelo Territorial – junho 2024 – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 2901, datada de 15 de julho último, propondo a ratificação dos Contributos CIM RC para Opções Estratégicas de Base Territorial e Sistemas Territoriais e Modelo Territorial, submetidos na Plataforma PCGT, dado que na 4ª reunião da Comissão Consultiva do PROT Centro, que ocorreu no dia 11/06/2024, em Aveiro, foi dado como limite para apresentação de contributos aos documentos em discussão a data de 30/6/2024. Os contributos foram realizados após reunião *online* com os técnicos municipais que acompanham este dossier e recolha de contributos dos municípios.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o documento de contributos submetido na plataforma da DGT.

5.2.9. PGRI - Adaptação planos territoriais: Posição da CIM-RC face a prazo para alteração dos Planos Territoriais – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2904, datada de 15 de julho último, propondo a aprovação de solicitação, face aos motivos expostos, que a Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Centro, em articulação com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, verifiquem a necessidade de se estabelecer que o prazo (60 dias úteis) para conclusão do procedimento de alteração por adaptação dos planos territoriais face à entrada em vigor dos PGRI de 2.º ciclo de planeamento, seja apenas contabilizado a partir do momento em que os municípios tiverem o devido acesso aos elementos necessários para se proceder à alteração por adaptação em apreço.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse tratar-se de uma sugestão do município da Figueira da Foz da necessidade de adaptação que vem no âmbito dos PGRI instrumentos de gestão territorial cujo o

prazo só comece a contar a partir do momento em que os municípios tenham toda a informação para se poder pronunciar e não retroativamente à data da publicação do instrumento.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a solicitação à APA/ARHC e CCDRC que o prazo (60 dias úteis) para conclusão do procedimento de alteração por adaptação dos planos territoriais face à entrada em vigor dos PGRI de 2.º ciclo de planeamento, seja apenas contabilizado a partir do momento em que os municípios tiverem o devido acesso aos elementos necessários para se proceder à alteração por adaptação em apreço.

5.2.10. Habitação a Custos Acessíveis - CIM Região de Coimbra: ponto de situação – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2906, datada de 16 de julho último, fazendo o ponto de situação no âmbito Protocolo de Cooperação celebrado com o IRHU, a 22 de março de 2023, para Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis na CIM-RC.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que há neste momento 38 milhões de euros de investimento aprovado em acordos celebrados, acordos validados para aprovação 21 milhões de euros, processos em análise no IHRU 48 milhões de euros e em preparação do lado dos municípios 16 milhões.

Disse que foram realizados 6 pedidos de pagamento da 1.º tranche, tendo até ao momento sido pagos 5 deles. Num dos casos não foram pagos os 25% previstos. Encontram-se apenas abertos 4 procedimentos concursais para empreitada ou conceção/construção; Existe urgência de abertura dos restantes procedimentos, sendo que alguns ainda se encontram em análise no IHRU, uma vez que o prazo de execução termina a 30/3/2026. Existe atraso na realização das escrituras por dificuldades de articulação com cartórios notariais.

Finalizou dizendo que quem tem acordos celebrados e adiantamento não tem razão para não avançar.

O CI tomou conhecimento.

6. Estrutura de Apoio Técnico

6.1. O desempenho da União Europeia em Inovação – Para conhecimento

O assunto foi retirado da presente ordem de trabalhos para futura apreciação por parte deste órgão.

O CI tomou conhecimento.

6.2. Valorização de recursos endógenos: Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE: ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL 2030: Admissibilidade ao Aviso de Concurso CENTRO 2030-2023-1 - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2808, datada de 15 de julho último, dando conhecimento ao CI da aprovação na fase de pré-qualificação da candidatura “Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE AHP 2030 ao aviso CENTRO2030-ITI_PROVERE-2030-1 do CENTRO 2030.

O CI tomou conhecimento.

6.3. Valorização de recursos endógenos: Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE: PORTUGAL ROMANO: Admissibilidade ao Aviso de Concurso CENTRO 2030-2023-1 - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2866, datada de 15 de julho último, dando conhecimento da aprovação na fase de pré-qualificação da candidatura “Portugal Romano – Programa de Valorização Económica do Património Romano ao aviso CENTRO2030-ITI_PROVERE-2030-1 do CENTRO 2030.

O CI tomou conhecimento.

6.4. Valorização de recursos endógenos: Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE: ALDEIAS DE MONTANHA 2030: Admissibilidade ao Aviso de Concurso CENTRO 2030-2023-1 - Para conhecimento Foi presente a informação n.º 2867, datada de 15 de julho último, dando conhecimento da aprovação na fase de pré-qualificação da candidatura “EEC PROVERE – Aldeias de Montanha 2030” ao aviso CENTRO2030-ITI_PROVERE-2030-1 do CENTRO 2030.

O CI tomou conhecimento.

6.5 Valorização de recursos endógenos: Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE: REDE ALDEIAS DO XISTO 2030: Admissibilidade ao Aviso de Concurso CENTRO 2030-2023-1 - Para conhecimento Foi presente a informação n.º 2868, datada de 15 de julho último, dando conhecimento da aprovação na fase de pré-qualificação da candidatura “EEC PROVERE – Rede Aldeias do Xisto 2030” ao aviso CENTRO2030-ITI_PROVERE-2030-1 do CENTRO 2030.

O CI tomou conhecimento.

6.6 Valorização de recursos endógenos: Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE: NAÚTICA INTERIOR CENTRO 2030: Proposta de Não Admissibilidade ao Aviso de Concurso CENTRO 2030-2023-1 - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2869, datada de 15 de julho último, dando conhecimento ao CI da não aprovação na fase de pré-qualificação da candidatura EEC PROVERE “Náutica de Interior no Centro de Portugal” ao aviso CENTRO2030-ITI_PROVERE-2030-1 do CENTRO 2030, assim como a contestação apresentada pelo líder CIM Beiras e Serra da Estrela em sede de audiência prévia à proposta de não aprovação da candidatura CENTRO2030-ITI_PROVERE-000064 - Náutica de Interior no Centro de Portugal.

Secretário Executivo Intermunicipal disse ter sido chumbado, mas acredita que possa ser recuperado em sede de audiência prévia.

O CI tomou conhecimento.

6.7 Valorização de recursos endógenos: Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE: CENTER - GEOPARKS 2030: Admissibilidade ao Aviso de Concurso CENTRO 2030-2023-1 - Para conhecimento Foi presente a informação n.º 2871, datada de 15 de julho último, dando conhecimento da aprovação na fase de pré-qualificação da candidatura “EEC PROVERE: CENTER-GEOPARKS 2030” ao aviso CENTRO2030-ITI_PROVERE-2030-1 do CENTRO 2030.

O CI tomou conhecimento.

6.8 Valorização de recursos endógenos: Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE: VALORIZAÇÃO DOS TERRITÓRIOS TERMAIS DA REGIÃO CENTRO: Admissibilidade ao Aviso de Concurso CENTRO 2030-2023-1 - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2873, datada de 15 de julho último, dando conhecimento ao CI da aprovação na fase de pré-qualificação da candidatura “Agenda para valorização dos Territórios Termais” ao aviso CENTRO2030-ITI_PROVERE-2030-1 do CENTRO 2030.

O CI tomou conhecimento.

6.9. Valorização de recursos endógenos: Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE: “Queijos do Centro de Portugal”: Admissibilidade ao Aviso de Concurso CENTRO2030-ITI_PROVERE-2023-1 - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2912, datada de 16 de julho último, dando nota da aprovação da candidatura na fase de pré-qualificação pela Comissão Diretiva do CENTRO2030 (Deliberação n.º 3.1.4 da CD na reunião n.º 37 de 17/06/2024).

O Secretário Executivo Intermunicipal deu uma breve explicação da aprovação da fase de todos os PROVERES com exceção do Provere Náutica Interior Centro 2030.

O CI tomou conhecimento.

6.10. Despacho n.º 7100/2024: Regula a criação e o funcionamento dos Espaços Cidadão Energia – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2875, datada de 15 de julho último, indicando que foi publicado o Despacho n.º 7100/2024 que regula a criação e o funcionamento dos Espaços Cidadão Energia, no âmbito da medida /reforma PRR – R44 – Componente 21: «REPowerEU».

O Secretário Executivo Intermunicipal disse que estes espaços são criados por iniciativa dos municípios, comunidades intermunicipais e outras entidades locais ou regionais (entidades promotoras) e devem ser incluídos nos Planos Municipais de Ação Climática, nestes espaços cidadãos energia (balcão único) serão prestadas informações e apoio técnico:

As entidades promotoras asseguram o financiamento dos Espaços Cidadão Energia, quer na sua fase de constituição quer na fase de operação, pelo menos até 2030.

O Secretário Executivo Intermunicipal aludiu ao modo de financiamento: a constituição e operação inicial dos 50 Espaços Cidadão Energia são financiados, total ou parcialmente, por fundos nacionais ou europeus, mediante aviso de abertura dirigido às entidades promotoras dos referidos espaços, nos termos e condições a definir no mesmo aviso. Assim, propõe-se dar conhecimento do CI desta legislação e aguarda-se a abertura do aviso para efeitos de candidaturas.

Acrescentou que caso o município tenha interesse que faça chegar essa nota à CIM RC.

O CI tomou conhecimento.

6.11. Lista de Avisos de Concurso publicados no CENTRO 2030 – Junho/2024 – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2798, datada de 12 de julho último, apresentando a lista de avisos publicados no CENTRO 2030 em junho de 2024 (Proteção civil, equipamentos desportivos, gestão de recursos hídricos e formação).

O Secretário Executivo Intermunicipal chamou a atenção para a abertura do aviso da valorização da rede hidrográfica até fevereiro do próximo ano ou até ao término do valor de financiamento.

Alertou para o aviso das zonas industriais cuja segunda fase fecha em setembro.

O CI tomou conhecimento.

6.12. Aviso Agendado – Intervenção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior (IIBT) – Estratégias de marketing e dinamização territorial – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 2797, datada de 12 de julho último, apresentando o resumo do aviso pré-agendado para Estratégias de marketing e dinamização territorial para o Pinhal Interior.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que será a ADXTUR a entidade a operacionalizar a execução da respetiva candidatura.

O CI tomou conhecimento.

6.13. ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 3ª Alteração – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 2787, datada de 12 de julho último, indicando a 3ª Alteração do ITI relativa ao Município de Oliveira do Hospital.

O CI deliberou, aprovar, por unanimidade a 3.ª alteração do ITI relativa ao município de Oliveira do Hospital.

6.14. Acordo de Garantia ao abrigo do Programa InvestEU – Para Conhecimento

No passado dia 18/06/2024 a Comissão Europeia e o Banco Português de Fomento (BPF) assinaram um acordo de garantia ao abrigo do Programa InvestEU no valor de até 210 milhões de euros, onde se estima mobilizar mais de 3,55 mil milhões de euros de financiamento para apoiar as PME portuguesas. O Secretário Executivo Intermunicipal sugeriu a retirada dos três assuntos (este e os dois seguintes) face à necessidade de uma melhor análise e face à necessidade de disponibilidade de dotações significativas e ao cruzamento com o mecanismo de financiamento às redes transeuropeias.

O assunto foi retirado da presente ordem de trabalhos para futura apreciação por parte deste órgão.

O CI tomou conhecimento.

6.15. 9º Relatório sobre a Coesão Económica, Social e Territorial – Para conhecimento

Relatório sobre a Coesão, social e territorial apresentado na 4ª reunião do Comité de Acompanhamento do PO CENTRO 2030.

O assunto foi retirado da presente ordem de trabalhos para futura apreciação por parte deste órgão.

O CI tomou conhecimento.

6.16. Novo Regulamento da Rede Transeuropeia de Transportes - Para conhecimento

Propõe-se que seja dado conhecimento ao Conselho Intermunicipal do Novo Regulamento 2024/1679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 13 de junho de 2024 relativamente relativo às orientações da União para o desenvolvimento da rede transeuropeia de transportes, que altera o Regulamento (UE) 2021/1153 e o Regulamento (UE) n.º 913/2010 e revoga o Regulamento (UE) n.º 1315/2013.

O assunto foi retirado da presente ordem de trabalhos para futura apreciação por parte deste órgão.

O CI tomou conhecimento.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram treze horas e quarenta e cinco minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, Emílio Torrão e pela Assistente Técnica Gisela Parreira, que secretariou a reunião.

O Presidente do CI do Conselho Intermunicipal

(Emílio Torrão)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreira)